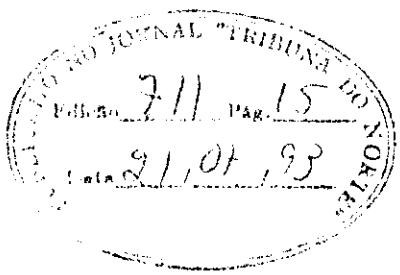
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....073.....
PROJETO DE LEI.....08093.....
AUTORIA.....Jairo F. da Silveira.....



L E I Nº 067/93

SÚMULA: Altera a denominação da ESTRADA DO BARREIRO, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de ESTRADA ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA (ANTONIO JUCA) a atual ESTRADA DO BARREIRO, localizada entre a Colônia dos Novos Produtores até ao Distrito do Barreiro, Município de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de julho de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração